

Equatorial
Transmissora 7
SPE S.A.

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018 e 2017**

Conteúdo

Relatório da administração	3
Relacionamento com auditores externos	6
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	7
Balancos patrimoniais	11
Demonstrações do resultado	12
Demonstrações do resultado abrangente	13
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	14
Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto	15
Demonstrações do valor adicionado	16
Notas explicativas às demonstrações financeiras	17

Relatório da Administração

A Administração da Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. (“Companhia” ou “SPE 07”), em cumprimento às disposições legais e de acordo com a legislação societária vigente, apresenta a seguir o Relatório da Administração, suas Demonstrações Financeiras, com as respectivas notas explicativas e o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

1. Cenário

A Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. é uma Sociedade de Propósito Específico, 100% controlada indiretamente pela Equatorial Energia S.A., uma *holding* com atuação em todos segmentos do setor elétrico brasileiro (geração, transmissão, distribuição e comercialização). A Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. constituída em 17 de novembro de 2016, tem por objetivo explorar e operar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, de acordo com o Edital do Leilão nº 13/2015-ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) 2ª Etapa-Republicação, consistente na: (a) Linha de Transmissão 500 kV Vila do Conde - Marituba - 56,1 quilômetros; (b) Linha de Transmissão 500 kV Marituba - Castanhal - 68,6 quilômetros; (c) Subestação 500/230 kV Marituba - (3+1R)x300 MVA; e (d) Subestação 230/69 kV Marituba 2x200 MVA.

O empreendimento tem grande importância para a sociedade, pois disponibilizará mais energia para a região, proporcionando significativa melhoria no nível de tensão e confiabilidade do sistema elétrico, e na qualidade de vida da população, além de gerar empregos durante a fase de implantação. O sistema de transmissão atravessa 10 municípios no Estado do Pará: Acará, Ananindeua, Barcarena, Belém, Benevides, Castanhal, Inhangapi, Marituba, São Francisco do Pará e Santa Isabel do Pará.

O investimento total estimado pela ANEEL é de R\$459 milhões (Não auditado) (data-base: dez/18), e a Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. totaliza uma RAP (Receita Anual de Permitida) de R\$97 milhões (Não auditado) (data-base: dez/18), atualizado anualmente pelo IPCA.

A Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. assinou contrato para construção e montagem das linhas de transmissão com a Andrade Gutierrez Engenharia e Elecnor do Brasil para construção e montagem das linhas de transmissão e das subestações associadas. Já a Mapasgeo foi contratada para executar os levantamentos topográficos e serviços fundiários relacionados à implantação do empreendimento.

Os serviços de construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão e subestação tiveram o benefício fiscal da SUDAM aprovado através do Ato nº 203/2018 da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia.

2. Andamento do Projeto

Para a instalação e operação de um empreendimento ou atividade potencialmente poluidora, a legislação ambiental exige que sejam realizados estudos para o processo de Licenciamento Ambiental. A Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará – SEMAS/PA, com sede em Belém, é o órgão responsável pelo licenciamento ambiental e fiscalização durante a implantação e a operação do empreendimento.

Em julho de 2017, o Estudo Ambiental da SPE 07 foi entregue à SEMAS/PA, para iniciar o processo de liberação da Licença Prévia (LP) e da Licença de Instalação (LI).

A negociação fundiária já está em andamento e se encontra mais de 70% concluída. Caso necessária, pode ser utilizada a Declaração de Utilidade Pública (DUP), previamente obtida junto à ANEEL.

Em agosto de 2018, a SEMAS concedeu a Licença Prévia nº 1706, a Licença de Instalação nº 2861 e a Autorização para Supressão Vegetal nº 3786.

O início das obras se deu em setembro de 2018, com a supressão vegetal do trecho Vila do Conde – Marituba.

Além da supressão vegetal, já foram realizados os atendimentos de condicionantes com prazo de 30 dias, 60 dias, 120 dias e 180 dias. Os demais condicionantes estão com prazos de 365 dias e 1095 dias.

Todos os programas ambientais estão em fase de execução tais como, Programa de Gestão Ambiental, Programa de Conservação da Fauna e da Flora, Plano Ambiental da Construção, Programa de Liberação da Faixa de Servidão e os Programas Socioeconômicos.

* * *

Conselho de Administração

Augusto Miranda da Paz Júnior

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima

Humberto Luís Queiroz Nogueira

Sérvio Túlio dos Santos

Humberto Soares Filho

Firmino Ferreira Sampaio Neto

Augusto Dantas Borges

Diretoria Executiva

Augusto Miranda da Paz Júnior
Diretor Presidente

Eduardo Haiama
Diretor de Relações com Investidores

Carla Ferreira Medrado
Diretor

Joseph Zwecker Junior
Diretor

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Diretor

Tinn Freire Amado
Diretor

Geovane Ximenes de Lira
Gerente de Contabilidade e Tributos
Contador
CRC PE 012996-O-3 S-MA

Relacionamento com auditores externos

Em atendimento à instrução CVM 381/03, informamos que a KPMG Auditores Independentes prestou somente serviços de auditoria durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Em atendimento ao artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM nº 480/09, os Diretores da Companhia Srs. Augusto Miranda da Paz Júnior, Diretor Presidente; Carla Ferreira Medrado, Diretora; Eduardo Haiama, Diretor de Relação com os Investidores; Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Diretor; Joseph Zwecker Junior, Diretor; e Tinn Freire Amado, Diretor; declaram que (i) reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018; e (ii) reviram, discutiram e concordam, sem quaisquer ressalvas, com a opinião expressa no Relatório emitido em 29 de março de 2019 pela KPMG Auditores Independentes, auditores independentes da Companhia, com relação às Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos administradores e acionista da Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.

Brasília - Distrito Federal

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Equatorial Transmissora 7 SPE S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Contrato de concessão

Chamamos a atenção para nota explicativa 2 às demonstrações financeiras que descreve que em 10 de fevereiro de 2017 a União e a Companhia celebraram o Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica por um prazo de 30 anos, com vencimento em 9 de fevereiro de 2047. De acordo com o compromisso assumido, espera-se que a Companhia faça um investimento de R\$ 462.000 mil e inicie as operações até 9 de fevereiro de 2022. A Companhia depende de aportes de capital de seu acionista até o momento em que ela passe a gerar recursos em suas operações. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. Determinamos que o assunto descrito abaixo é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório.

Mensuração do ativo contratual e da receita de contrato com clientes

Veja as Notas 4.1, 4.8, 10 e 19 das demonstrações financeiras.

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria endereçou esse assunto
<p>O reconhecimento do ativo contratual e da receita da Companhia de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente (IFRS15 – <i>Revenue from contract with customer</i>) requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de performance identificadas e as projeções das receitas esperadas.</p> <p>Devido à relevância dos valores, do julgamento significativo e das estimativas envolvidas, consideramos a mensuração do ativo contratual e da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) a leitura do contrato de concessão para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; ii) a avaliação, consultando especialistas em finanças corporativas, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos, na margem do contrato e na definição na taxa de desconto utilizada no modelo; e, iii) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. <p>No decorrer da nossa auditoria, identificamos ajustes que afetaram a mensuração e a divulgação do ativo contratual e da receita de contrato com o cliente, os quais foram registrados e divulgados pela administração.</p> <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que a mensuração do ativo contratual e da receita de contrato com o cliente e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 tomadas em conjunto.</p>

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS e cuja apresentação não é requerida às companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Fortaleza, 29 de março de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6 "S" CE



João Alberto da Silva Neto
Contador CRC RS-048980/O-0 T-CE

Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	31/12/2018	31/12/2017	Passivo	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		626	3	Fornecedores	9	39.413	1.368
Aplicação financeira	5	311.529	3.441	Empréstimos e financiamentos	12	195.842	-
Impostos e contribuições a recuperar	7	24	-	Debêntures	13	191.826	-
Impostos e contribuições sobre o lucro	6	2.326	9	Impostos a recolher	11	3.858	760
Outros ativos		645	63	Imposto de renda e contribuição social a recolher		14	19
Total do ativo circulante		315.150	3.516	Partes relacionadas	16	1.576	-
				Outros passivos		193	47
Não circulante				Total do passivo circulante		432.722	2.194
Impostos e contribuições a recuperar	7	1.686	-	Não circulante			
Depósitos judiciais	8	1.964	-	PIS e COFINS diferidos	14	19.581	2.237
Ativo financeiro da concessão	10	-	24.688	Imposto de renda e contribuições social diferido	14	22.851	148
Ativo de contratos	10	211.684	-	Total do passivo não circulante		42.432	2.385
Outros ativos		184	247	Patrimônio líquido	18		
Adiantamentos a fornecedores	9	53.308	10.596	Capital social		69.455	34.926
Intangível		661	691	Reserva de lucros		40.028	233
Total do ativo não circulante		269.487	36.222	Total do patrimônio líquido		109.483	35.159
Total do ativo		584.637	39.738	Total do passivo e patrimônio líquido		584.637	39.738

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Receita líquida	19	160.638	22.451
Custo dos serviços prestatos	20	<u>(106.984)</u>	<u>(21.965)</u>
Lucro bruto		<u>53.654</u>	<u>486</u>
Despesas financeiras		<u>(171)</u>	<u>(105)</u>
Resultado financeiro, líquido		<u>(171)</u>	<u>(105)</u>
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>53.483</u>	<u>381</u>
Imposto de renda e contribuição social - diferido	15	<u>(19.763)</u>	<u>(148)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>33.720</u>	<u>233</u>
Lucro líquido do exercício, básico e diluído, por lote de mil ações - R\$	18	<u>0,485</u>	<u>0,007</u>
Quantidade de ações, por lote de mil ações, no final do exercício	18	<u>69.455</u>	<u>34.926</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	31/12/2018	31/12/2017
Lucro líquido do exercício	33.720	233
Resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Total de outros resultados abrangentes	<u>33.720</u>	<u>233</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	Reserva de lucro				Total
	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Lucros acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2016	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1</u>
Integralização de capital (Nota 18)	34.925	-	-	-	34.925
Lucro líquido do exercício	-	-	-	233	233
Destinação do lucro:					
Constituição de reserva legal (Nota 18)	-	12	-	(12)	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	2	(2)	-
Constituição de reserva de lucros a realizar (Nota 18)	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>219</u>	<u>(219)</u>	<u>-</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2017	<u>34.926</u>	<u>12</u>	<u>221</u>	<u>-</u>	<u>35.159</u>
Ajuste na aplicação inicial do CPC 48 / IFRS 9, líquido e impostos (Nota 18)	-	-	-	6.075	6.075
Saldo reapresentado em 1º de janeiro de 2018	<u>34.926</u>	<u>12</u>	<u>221</u>	<u>6.075</u>	<u>41.234</u>
Integralização de capital (Nota 18)	34.529	-	-	-	34.529
Lucro líquido do exercício	-	-	-	33.720	33.720
Destinação do lucro:					
Constituição de reserva legal (Nota 18)	-	1.686	-	(1.686)	-
Constituição de reserva de lucros a realizar (Nota 18)	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>38.109</u>	<u>(38.109)</u>	<u>-</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2018	<u>69.455</u>	<u>1.698</u>	<u>38.330</u>	<u>-</u>	<u>109.483</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	33.720	233
Ajuste para:		
Amortização do Intangível	30	14
Atualização do ativo financeiro	-	(500)
Receita financeira de ativo contratual	(11.085)	-
PIS e COFINS diferidos	17.344	2.237
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22.703	148
	<u>62.712</u>	<u>2.132</u>
Variações nas contas do ativo circulante e não circulante		
Ativo financeiro da concessão, líquido dos juros capitalizados	-	(24.188)
Ativo de contrato, líquido dos juros capitalizados	(150.535)	-
Impostos e contribuições a recuperar	(1.710)	-
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar	(2.317)	-
Depósitos judiciais	(1.964)	-
Outros créditos a receber	(519)	(310)
Fornecedores, líquido de adiantamentos a fornecedores	(4.667)	1.368
Impostos e contribuições a recolher	3.098	760
Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher	(5)	10
Partes relacionadas	1.576	-
Outras contas a pagar	146	47
	<u>(94.185)</u>	<u>(20.181)</u>
Caixa utilizado nas atividades operacionais		
	<u>(94.185)</u>	<u>(20.181)</u>
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades operacionais		
	<u>(94.185)</u>	<u>(20.181)</u>
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Valor adicionado em aplicações financeiras comprometidas com atividades de	(308.088)	(3.441)
Aquisição de intangível	-	(705)
Adiantamento a fornecedores	-	(10.596)
	<u>(308.088)</u>	<u>(14.742)</u>
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		
	<u>(308.088)</u>	<u>(14.742)</u>
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Captação de empréstimos e financiamentos, líquido dos custos de transação	184.530	-
Captação de debêntures, líquido dos custos de transação	183.837	-
Valor recebido para aumento de capital social	34.529	34.925
	<u>402.896</u>	<u>34.925</u>
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		
	<u>402.896</u>	<u>34.925</u>
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	<u>623</u>	<u>2</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3	1
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>626</u>	<u>3</u>
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	<u>623</u>	<u>2</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.

Demonstrações do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	31/12/2018	31/12/2017
Receitas		
Receitas de construção e atualização do ativo de contrato	165.927	24.688
Receita de ativo de contrato	<u>11.085</u>	<u>-</u>
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS e IPI)		
Custos de construção	<u>(106.952)</u>	<u>(21.951)</u>
Valor adicionado bruto	70.060	2.737
Amortização	<u>(30)</u>	<u>(14)</u>
Valor adicionado líquido produzido (aplicado) pela Companhia	<u>70.030</u>	<u>2.723</u>
Valor aplicado em transferência		
Outras	<u>-</u>	<u>(105)</u>
Valor adicionado total a distribuir (aplicado)	<u>70.030</u>	<u>2.618</u>
Distribuição do valor adicionado (aplicado)		
Tributos		
Federais	<u>36.137</u>	<u>2.385</u>
	<u>36.137</u>	<u>2.385</u>
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	(418)	-
Aluguéis	-	-
Outros	<u>591</u>	<u>-</u>
	<u>173</u>	<u>-</u>
Remuneração de capitais próprios		
Lucro líquido do exercício	<u>33.720</u>	<u>233</u>
Valor adicionado	<u>70.030</u>	<u>2.618</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Equatorial Transmissora 7 SPE S.A., sociedade anônima de capital aberto, constituída em 17 de novembro de 2016, com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal, tem por objetivo explorar e operar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, de acordo com o Edital do Leilão nº 13/2015-ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) 2ª Etapa-Republicação, consistente na: (a) Linha de Transmissão Vila do Conde – Marituba, em 500 kV, com extensão aproximada de 56,1 quilômetros; (b) Linha de Transmissão Marituba – Castanhal, em 500 kV, com extensão aproximada de 68,6 quilômetros; (c) Subestação 500/230 kV Marituba - (3+1R)x300 MVA); e (d) Subestação 230/69 kV Marituba (2x200 MVA).

1.1 Capital circulante líquido negativo

Em 31 de dezembro 2018, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo no valor de R\$ 117.572.

Conforme estimativas da Administração, esse capital circulante líquido negativo será normalmente revertido com a geração futura de caixa pela Companhia, decorrente de sua entrada em operação, cujo compromisso assumido no Contrato de Concessão, mencionado na Nota 2, é de entrar em operação comercial até 9 de fevereiro de 2022.

Adicionalmente, conforme mencionado na Nota 2, a Companhia dependerá de aportes de capital de seu acionista até o momento em que ela passe a gerar recursos em suas operações.

2 Contrato de concessão de transmissão de energia elétrica

Conforme Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 020/2017-ANEEL, assinado em 10 de fevereiro de 2017, celebrado entre a União e a Equatorial Transmissora 7 SPE S.A., o prazo de concessão é de 30 (trinta) anos, com vencimento em 9 de fevereiro de 2047, podendo ser renovado por igual período.

Com Receita Anual Permitida (RAP) de R\$ 89.784, a RAP da concessionária é reajustada, anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, através de resoluções homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

O compromisso assumido no Contrato de Concessão, mencionado acima, é de entrar em operação comercial até 9 de fevereiro de 2022. A estimativa de investimento para a implantação de Linhas de Transmissão é de R\$ 285.741 e para a Subestação é de R\$ 176.259, totalizando R\$ 462.000. A Companhia dependerá de aportes de capital de seu acionista até o momento em que ela passe a gerar recursos em suas operações.

2.1 Benefícios fiscais

A Companhia obteve habilitação ao REIDI (instituído pela Lei nº 11.488/2007), que concede o benefício fiscal de suspensão das contribuições PIS (Contribuição para o Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) nas

aquisições de bens ou serviços para as obras de infraestrutura pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme Ato Declaratório Executivo DRF nº 57, de 01 de agosto de 2017.

Adicionalmente, a Companhia obteve junto à Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) o direito a Redução de 75% do IRPJ, por meio da Resolução 367/2018, cuja fruição do benefício está condicionada à entrada e operação do empreendimento, e apresentação à SUDENE dos documentos exigidos na legislação para fins de obtenção de Laudo Constitutivo.

3 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas nos Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das demonstrações financeiras.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 29 de março de 2019.

Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras anuais da Companhia no qual o CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente e o CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros foram aplicados. Mudanças nas principais políticas contábeis estão descritas na Nota 4.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.3 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a. *Julgamentos*

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 4.11 - Arrendamento:** determinação se um contrato contém um arrendamento operacional; e
- **Nota explicativa 4.1 - Reconhecimento de receita:** se a receita é reconhecida ao longo do tempo ou em um momento específico no tempo.

b. *Incertezas sobre premissas e estimativas*

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2018 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 4.1 e 10 - Critério e remuneração do ativo contratual;**
- **Nota explicativa 17 - Reconhecimento de provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas por meio da avaliação da probabilidade de perda que inclui avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos; e,**
- **Nota explicativa 21 - Definição do valor justo através de técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado, para ativos e passivos financeiros não obtidos em mercados ativos.**

3.4 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

4 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário, conforme apresentado a seguir na Nota 4.1.

Certos montantes comparativos no balanço patrimonial e nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente foram atualizados ou reclassificados, como resultado de uma mudança na política contábil, conforme apresentado a seguir na Nota 4.1.

4.1 Mudanças nas principais políticas contábeis

A Companhia aplicou inicialmente o CPC 47/IFRS 15 e CPC 48/IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018. Uma série de outras novas normas também entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras da Companhia.

Devido ao método de transição escolhido pela Companhia na aplicação dessas normas, as informações comparativas dessas demonstrações financeiras não foram reapresentadas para refletir os requerimentos das novas normas.

a. CPC 47/IFRS15 - Receita de contratos com clientes

O CPC 47/IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. Ele substituiu o CPC 30/IAS 18 - Receitas, o CPC 17/IAS 11- Contratos de Construção e interpretações relacionadas. De acordo com o CPC 47/IFRS 15, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento.

A Companhia adotou o CPC 47/IFRS 15 usando o método de efeito cumulativo (sem expedientes práticos), com o efeito de aplicação inicial da norma em 1º de janeiro de 2018. Consequentemente, a informação apresentada para 2017 não foi reapresentada - isto é, está apresentada, conforme reportado anteriormente, sob o CPC 30/IAS 18, o CPC 17/IAS 11 e interpretações relacionadas. Além disso, os requerimentos de divulgação do CPC 47/IFRS 15, em geral, não foram aplicados à informação comparativa.

As tabelas a seguir resumem os impactos da adoção do CPC47/IFRS15 no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2018 e na demonstração do resultado para o encerramento deste ano em cada uma das linhas afetadas. Não houve impacto material na demonstração dos fluxos de caixa da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Balanço patrimonial	Impactos na aplicação inicial do CPC47/IFRS15		
	Conforme apresentado	Ajustes	Valores sem a adoção do CPC47/IFRS15
31 de dezembro de 2018			
Ativo circulante			
Outros ativos circulantes não impactados	315.150	-	315.150
Ativo não circulante			
Concessão do serviço público (ativo financeiro) (i)	-	(155.674)	155.674
Concessão do serviço público (ativo contratual) (i)	211.684	211.684	-
Demais ativos não circulantes não impactados	57.803	-	57.803
Total de ativos	584.637	56.010	528.627
Passivo circulante			
Outros passivos circulantes não impactados	432.722	-	432.722
Passivo não circulante			
PIS e COFINS diferidos (ii)	19.581	6.442	13.139
Imposto de renda e contribuição diferido (ii)	22.851	16.728	6.123
Total de passivos	475.154	23.170	451.984
Patrimônio líquido			
Reservas de lucros (iii)	40.028	32.840	7.188
Demais itens do patrimônio líquido não impactados	69.455	-	69.455
Total do patrimônio líquido	109.483	32.840	76.643

Demonstração do resultado	Impactos na aplicação inicial do CPC47/IFRS15		
	Conforme apresentado	Ajustes	Valores sem a adoção do CPC47/IFRS15
31 de dezembro de 2018			
Receita líquida (i)	160.638	40.554	120.084
Custo do serviço (i)	(106.984)	-	(106.984)
Outros itens da demonstração do resultado	(171)	-	(171)
Imposto de renda e contribuição social (ii)	(19.763)	(13.789)	(5.974)
Lucro líquido do exercício	33.720	26.765	6.955

A tabela a seguir resume o impacto, líquido de impostos, da transição para o CPC 47 / IFRS 15 sobre lucros acumulados em 1º de janeiro de 2018.

Lucros acumulados	Impacto da adoção do CPC 47/IFRS 15 em 1º de janeiro de 2018
Ativo contratual (iii)	9.985
PIS/COFINS diferidos	(970)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(2.940)
	6.075

- (i) O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados com a União (Poder Concedente - Outorgante) regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por construir, operar e manter instalações de transmissão. Em contrapartida dessas obrigações de desempenho, a Companhia receberá uma remuneração denominada Receita Anual Permitida (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente, que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Até 31 de dezembro de 2017, a infraestrutura de transmissão era classificada como ativo financeiro de acordo com o CPC 30/IAS 18 e CPC 17/IAS 11- Contratos de Construção, mensurada ao custo amortizado, sendo contabilizadas receitas de construção com margem zero, além da receita de remuneração da infraestrutura de concessão com base na Taxa Interna de Retorno (TIR) do projeto. Com a entrada em vigor, em 1º de janeiro de 2018, do CPC 47/IFRS 15, o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente à passagem do tempo. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "Ativo contratual". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: (1) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente à Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa definida para o valor presente, líquido da margem de construção (e de operação), é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento; (2) Reconhecimento da receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos e necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, após o término da fase de construção; (3) Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo contratual reconhecido, registrando também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo contratual, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto;
- (ii) Impacto dos impostos diferidos sobre a adoção do ativo contratual, mencionado anteriormente; e,

(iii) Efeito dos ajustes refletidos no patrimônio líquido.

b. CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

O CPC 48/IFRS 9 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substituiu o CPC 38/IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

Classificação e mensuração de ativos financeiros e passivos financeiros

O CPC 48/IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, VJORA e VJR. A classificação de ativos financeiros de acordo com o CPC 48/IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. O CPC 48/IFRS 9 elimina as categorias antigas do CPC 38/IAS 39 de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

O CPC 48/IFRS 9 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38/IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros.

A adoção do CPC 48/IFRS 9 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis da Companhia relacionadas a passivos financeiros.

A tabela a seguir explica as categorias de mensuração originais no CPC 38/IAS 39 e as novas categorias de mensuração do CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos e passivos financeiros da Companhia em 1º de janeiro de 2018:

	CPC 38/ IAS 39	CPC 48/ IFRS 9	Saldo em 01/01/2018
Ativos e passivos, conforme o balanço patrimonial			
Caixas e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	3
Aplicação financeira	Designado a VJR	Obrigatoriamente a VJR	3.441
Concessão do serviço público	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	24.688
Fornecedores	Outros passivos financeiros	Outros passivos financeiros	1.368

Transição

A Companhia optou por não reapresentar informações comparativas dos períodos anteriores com relação aos requisitos de classificação e mensuração. Dessa forma, as informações apresentadas para 2017 não refletem os requisitos do CPC 48/IFRS 9, mas sim do CPC 38/IAS 39.

4.2 Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem receitas de juros, despesas de juros e variações monetárias. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

4.3 Instrumentos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Os recebíveis são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um recebível sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um recebível sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Classificação e mensuração subsequente

Instrumentos Financeiros – Política aplicável a partir de 1º de Janeiro de 2018

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao VJR. A Companhia não possui ativo financeiro mensurado ao VJORA.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios, cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

a. Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas: Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018

Ativos financeiros a custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a VJR

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros - Política aplicável antes de 1 de janeiro de 2018

A Companhia classificou os ativos financeiros nas categorias de:

- Empréstimos e recebíveis; e
- Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, e dentro dessa categoria como ativos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado.

b. Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas: Política aplicável antes de 1 de janeiro de 2018

Empréstimos e recebíveis

Mensurados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos.

Ativos financeiros a VJR

Mensurados ao valor justo e as variações no valor justo, incluindo juros ou receita de dividendos, foram reconhecidas no resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos. As despesas de juros são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4.4 Subvenções governamentais

Uma subvenção governamental é reconhecida no resultado ao longo do período, confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições do CPC 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamental. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção governamental registrada no ativo é efetuada em conta específica de passivo.

4.5 Redução ao valor recuperável (*impairment*) – Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGC.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

Considerando que a Companhia não possui ágio contabilizado em suas demonstrações financeiras, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em

que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

4.6 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado.

Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Companhia.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

4.7 Provisões

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

4.8 Reconhecimento da receita

A Companhia aplicou inicialmente o CPC 47 / IFRS 15 a partir de 1º de janeiro de 2018. Informações adicionais sobre as políticas contábeis da Companhia relacionadas a contratos com clientes e o efeito da aplicação inicial do CPC 47 / IFRS 15 estão descritos na Nota 4.1.

4.9 Capital social

Ações são classificadas como patrimônio líquido.

4.10 Demonstrações do valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BR GAAP aplicável as companhias abertas, enquanto para as IFRS representam informação financeira suplementar.

4.11 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras.

Entre as normas que ainda não estão em vigor, espera-se que o CPC 06 (R2) tenha um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia no período de aplicação inicial.

a. CPC 06(R2)/IFRS 16 - arrendamentos

A Companhia deverá adotar o CPC 06(R2)/IFRS 16 - Arrendamentos a partir de 1º de janeiro de 2019. Em suas demonstrações financeiras, a Companhia avaliou não existir impacto na aplicação inicial do CPC 06(R2)/IFRS 16. Todavia, quaisquer impactos reais da adoção da norma a partir de 1º de janeiro de 2019 poderão mudar porque as novas políticas contábeis estão sujeitas à mudança até que a Companhia apresente suas primeiras demonstrações financeiras que incluam a data da aplicação inicial.

O CPC 06(R2)/IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os

arrendamentos em financeiros ou operacionais.

b. Outras normas

A seguinte norma alterada e interpretação não deverá ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

- IFRIC 23/ICPC 22 incerteza sobre tratamentos de tributos sobre o lucro;
- Ciclo de melhorias anuais nas normas IFRS 2015-2017 - várias normas; e
- Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS.

5 Aplicação financeira

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de R\$ 311.529 (R\$ 3.441 em 31 de dezembro de 2017) refere-se a aplicações financeiras identificadas pela administração como não destinadas ao atendimento de atividades operacionais, mas comprometidas com a operação de construção da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica.

Em 31 de dezembro de 2018, a variação no saldo de aplicações financeiras é decorrente do investimento temporário da captação de empréstimos, financiamentos e debêntures apresentados nas Notas 12 e 13.

6 Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar

	31/12/2018	31/12/2017
Circulante		
IRRF sobre aplicação financeira	2.275	9
Antecipação de IRPJ/CSLL	51	-
	2.326	9

7 Impostos e contribuições a recuperar

	31/12/2018
Circulante	
PIS/COFINS	24
	24
Não circulante	
ICMS a recuperar (CIAP)	1.686
Total	1.686

8 Depósitos judiciais

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de R\$ 1.964 se refere a depósitos judiciais cíveis decorrentes de processos de servidões em nome da Companhia.

9 Fornecedores e adiantamentos a fornecedores

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de R\$ 53.308 (R\$ 10.596 em 31 de dezembro de 2017) de adiantamentos a fornecedores, bem como o saldo de R\$ 39.413 (R\$ 1.368 em 31 de dezembro de 2017) de fornecedores, registrados no balanço patrimonial, referem-se a materiais, equipamentos e serviços contratados para construção de instalações de transmissão, os quais serão revertidos ao poder concedente ao final do prazo de concessão.

10 Ativos contratuais

Conforme mencionado na nota explicativa 4.1 a Companhia adotou o CPC47/IFRS15 a partir de 1º de janeiro de 2018, mensurando os ativos da concessão como ativo de contrato.

A movimentação dos saldos referentes ao ativo de contrato da Companhia está assim apresentada:

	31/12/2017	Adoção inicial ao CPC 47 (transferência)	Adoção inicial ao CPC 47 (PL)	Adição	Ativo de contratos 31/12/2018
Ativo de contrato	-	24.688	9.984	177.012	211.684
Total	-	24.688	9.984	177.012	211.684

A Companhia não identificou necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável para o ativo contratual em 31 de dezembro de 2018.

11 Impostos a recolher

	31/12/2018	31/12/2017
INSS sobre serviços	67	96
ISS	3.703	645
Outros impostos a recolher	88	19
	<u>3.858</u>	<u>760</u>

12 Empréstimos e financiamentos

Em 28 de fevereiro de 2018, encerrou-se a distribuição pública da 1ª emissão de nota promissória. Os recursos captados, no montante de R\$ 185.000, em uma série, destinam-se à gestão ordinária da Companhia, com o objetivo de cobrir a necessidade de capital de giro. Nota promissória contratada com taxa 114,60% do CDI, com vencimento em 28 de agosto de 2019 e com aval da Equatorial Energia S.A. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo remanescente é de R\$ 195.842 e a taxa efetiva dessa operação é de 8,43% a.a.

A nota promissória contratada pela Companhia possui cláusula restritiva vinculadas à manutenção de determinado índice financeiro, conforme abaixo, cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos.

- Cálculo da divisão da dívida líquida pelo EBITDA (Lucro antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização), relativas aos 12 meses anteriores, utilizando-se as demonstrações financeiras consolidadas divulgadas pela avalista, Equatorial Energia S.A.

Em 31 de dezembro de 2018, a administração da Companhia avaliou que foi atendido o índice financeiro mencionado acima.

A seguir, conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento:

Saldos em 31 de dezembro de 2017	-
Ingressos	185.000
Juros capitalizados durante a fase de construção	11.312
Custo de transação (a)	<u>(470)</u>
Saldos em 31 de dezembro 2018	<u><u>195.842</u></u>

- (a) Decorre dos custos incorridos e diretamente atribuíveis às atividades necessárias exclusivamente à consecução da nota promissória mencionada anteriormente.

13 Debêntures

A movimentação das debêntures no exercício está a seguir demonstrada:

Saldos em 31 de dezembro de 2017	-
Ingressos	185.000
Juros capitalizados durante a fase de construção	7.989
Custos de transação (a)	<u>(1.163)</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2018	<u><u>191.826</u></u>

- (a) Decorre dos custos incorridos e diretamente atribuíveis às atividades necessárias exclusivamente à consecução das debêntures.

Primeira emissão de debêntures

Em 02 de maio de 2018, a Companhia realizou a Primeira Emissão de Debêntures, sendo uma emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, no montante total de R\$ 185.000, com vencimento em novembro de 2019 com taxa contratada de 114,60% do CDI. Os recursos serão totalmente destinados a investimentos em projeto de linha de transmissão.

A Primeira Emissão de Debêntures da Companhia possui cláusula restritiva vinculadas à manutenção de determinado índice financeiro, conforme abaixo, cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos.

- Cálculo da divisão da dívida líquida pelo EBITDA, relativas aos 12 meses anteriores, utilizando-se as demonstrações financeiras consolidadas divulgadas pela avalista, Equatorial Energia S.A.

Em 31 de dezembro de 2018, a administração da Companhia avaliou que foi atendido o índice financeiro mencionado acima.

14 Impostos diferidos

	31/12/2018	31/12/2017
PIS e COFINS sobre a ativo de contrato (i)	19.581	2.237
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias - Diferido (ii)	22.851	148
Total	42.432	2.385

- (i) O diferimento do PIS e da COFINS é relativo à 9,25% da receita de construção. A liquidação desta obrigação diferida ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações determinadas no contrato de concessão.
- (ii) A Companhia reconheceu imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias, principalmente, decorrente da mensuração do ativo de contrato.

15 Impostos de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL), no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, está demonstrada conforme a seguir:

	31/12/2018
Lucro contábil antes do imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social (CSLL)	53.483
Alíquota fiscal	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal	18.184
Adições e exclusões:	
Adições decorrentes do custo de construção - CPC 47 / IFRS 15 (a)	34.852
Exclusões decorrentes do reconhecimento do ativo contratual - CPC 47 / IFRS 15 (b)	(54.615)
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	(1.581)
Diferido (a) + (b)	(19.763)

16 Partes relacionadas

		31/12/2018	
Empresas	Natureza da operação	Passivo circulante	Demonstração do resultado
CEMAR	Outros contratos de compartilhamento	(40)	(40)
CELPA	Outros contratos de compartilhamento	(24)	(24)
Equatorial Transmissão	Contrato de compartilhamento de folha de pagamento	(1.512)	(1.512)
		(1.576)	(1.576)

Remuneração do pessoal-chave da administração

O pessoal-chave da administração inclui a Diretoria Executiva da Companhia. A remuneração total foi fixada em até R\$ 100 ao ano, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 22 de maio de 2018.

17 Provisão para ações judiciais

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, não há processos judiciais passivos em nome da Companhia.

18 Patrimônio líquido

18.1 Capital social

A Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da Agência Nacional de Energia Elétrica, por meio do despacho nº 3.592, de 26 de outubro de 2017, anuiu a transferência de controle acionário direto da Companhia, que aprovou a conferência da totalidade das ações da Companhia para Equatorial Transmissão S.A. Dessa forma, em 1 de fevereiro de 2018, a Companhia passou a ser controlada diretamente pela Equatorial Transmissão S.A. (Em 31 de dezembro de 2017, controlada integralmente pela Equatorial Energia S.A.).

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social da Companhia subscrito é de R\$ 98.021, e totalmente integralizado é de R\$ 69.455 (Em 31 de dezembro de 2017, o capital social da Companhia subscrito é de R\$ 98.021, e totalmente integralizado é de R\$ 34.926).

Em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 o capital está representado por 98.021.217 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia.

Em 2018, houve aumento de capital no valor de R\$ 34.529 (em 2017, R\$ 34.925) mediante utilização de adiantamento para futuro aumento de capital. Abaixo, os valores integralizados no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, através de depósito em conta corrente da Companhia:

Data do depósito em conta corrente da Companhia	Valor
Janeiro/2018	31.929
Fevereiro/2018	1.500
Junho/2018	1.100
Total integralizado	<u>34.529</u>

De acordo com o Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 197.000, sem necessidade de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração.

18.2 Reserva de lucros

a. Reserva legal

É constituída à base de 5% do lucro líquido, antes de qualquer outra destinação, e limitada a 20% do capital social. A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

Em 31 de dezembro de 2018, foi constituída reserva legal no valor de R\$ 1.686 (em 31 de dezembro de 2017, R\$ 12).

b. Reserva de lucros a realizar

Essa reserva é constituída por meio da destinação de uma parcela dos lucros do exercício decorrente, por exemplo, da adoção inicial do CPC 47/IFRS 15. O objetivo de constituí-la é não distribuir dividendos obrigatórios sobre a parcela de lucros ainda não realizada financeiramente pela Companhia. Em 2018, foi constituído o montante de R\$ 38.109 (Em 2017, R\$ 219) na reserva de lucros a realizar.

c. Dividendo mínimo obrigatório

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de dividendo mínimo obrigatório de 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do inciso I do artigo 202 da lei nº. 6.404/76. Os dividendos a pagar foram destacados na conta de reserva de lucros a realizar no patrimônio líquido no encerramento do exercício, considerando a parcela de lucros ainda não realizada financeiramente pela Companhia.

d. Lucro por ação

Conforme requerido pelo CPC 41 e IAS 33 (*Earnings per Share*), a tabela a seguir concilia o lucro líquido do exercício com os montantes usados para calcular o lucro por ação básico e diluído.

	31/12/2018	31/12/2017
Numerador		
Lucro líquido do exercício	33.720	233
Denominador		
Total de ações no cálculo	<u>69.455</u>	<u>34.926</u>
Lucro líquido do exercício, básico e diluído, por lote de mil ações - R\$	<u>0,485</u>	<u>0,007</u>

19 Receita líquida

	31/12/2018	31/12/2017
Receita de construção (a)	165.927	24.188
Receita de ativo de contratos	11.085	-
Atualização do ativo financeiro	-	500
Receita operacional	<u>177.012</u>	<u>24.688</u>
PIS/COFINS diferidos	<u>(16.374)</u>	<u>(2.237)</u>
Deduções da receita	<u>(16.374)</u>	<u>(2.237)</u>
Receita líquida	<u>160.638</u>	<u>22.451</u>

(a) Receita de construção da infraestrutura de transmissão: reconhecida considerando uma margem, definida de acordo com as projeções iniciais do projeto, sobre o custo de construção.

20 Custos por natureza

	31/12/2018	31/12/2017
Serviços de terceiros (a)	(106.952)	(21.951)
Amortização do ativo intangível	<u>(31)</u>	<u>(14)</u>
Total dos custos por natureza	<u><u>(106.983)</u></u>	<u><u>(21.965)</u></u>

(a) Referem-se aos custos de construção do contrato de concessão.

21 Instrumentos financeiros

21.1 Considerações gerais

A Administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança, cujo controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

21.2 Categoria e valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores justos estimados de ativos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

Em atendimento à Instrução CVM nº 475, os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e em 1º de janeiro de 2018 estão identificados conforme a seguir:

Em 31 de dezembro de 2018	VJR	Ativos financeiros a custo amortizado	Outros passivos financeiros	Valor justo (Nível 2)
Caixa e equivalentes de caixa	-	626	-	-
Aplicações financeiras	311.529	-	-	311.529
Ativo de contrato	-	211.684	-	-
Fornecedores	-	39.413	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	195.842	186.850
Debêntures	-	-	191.826	182.234
Partes relacionadas	-	-	1.576	-
Total	<u>311.529</u>	<u>251.723</u>	<u>389.244</u>	<u>680.613</u>

Devido ao método de transição escolhido na aplicação do CPC 48/IFRS 9, as informações comparativas não foram reapresentadas para refletir os novos requisitos.

- **Valor justo (Nível 2)** - Referente a outros passivos financeiros, foi utilizada a técnica de fluxos de caixa descontados, cujo modelo de avaliação considera o valor presente do pagamento esperado, descontado utilizando uma taxa de desconto ajustada ao risco, não tendo *inputs* significativos não observáveis

21.3 Gerenciamento dos riscos financeiros - Instrução CVM nº 475

O Conselho de Administração tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e a supervisão da estrutura de gerenciamento de riscos.

Os riscos descritos a seguir são uma compilação do apontamento pelas diversas áreas, conforme suas respectivas especialidades. A Administração define a forma de tratamento e os responsáveis por acompanhar cada um dos riscos levantados, para sua prevenção e controle.

Os procedimentos de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidos para identificar e analisar os riscos aos quais estão expostos, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de riscos e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades.

(i) *Risco de liquidez*

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

A seguir, estão os vencimentos de passivos financeiros na data das demonstrações financeiras.

	Valor contábil	Total	1-2 anos
Passivos financeiros não derivativos			
Empréstimos e financiamentos	195.842	195.842	195.842
Debêntures	191.826	191.826	191.826
Fornecedores	39.413	39.413	39.413
	<u>427.081</u>	<u>427.081</u>	<u>427.081</u>

(ii) *Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento*

Os processos de revisão e reajuste tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. O valor da Receita Anual Permitida – RAP será reajustado anualmente, no mês de julho de cada ano, nos termos da regulamentação vigente. A ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do Contrato de Concessão, observando-se os parâmetros regulatórios fixados no respectivo contrato e a regulamentação específica.

Havendo alteração unilateral das condições ora pactuadas, que afete o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão, devidamente comprovado pela Transmissora, a ANEEL adotará as medidas necessárias ao seu restabelecimento, com efeitos a partir da data da alteração.

(iii) *Risco de taxa de juros*

As variações das taxas de juros da economia afetam tanto os ativos quanto os passivos financeiros da Companhia. A seguir, demonstrados os impactos dessas variações na

rentabilidade dos investimentos financeiros e no endividamento em moeda nacional da Companhia.

A sensibilidade dos ativos e passivos financeiros da Companhia foi demonstrada em cinco cenários.

Apresentamos em conformidade com a Instrução nº 475 da CVM, um cenário com taxas reais verificadas em 31 de dezembro de 2018 (Cenário provável) mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) dos indexadores.

Incluímos, ainda, mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a redução de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V) desses indexadores.

		Risco do fluxo de caixa associado à taxa de juros					
		Impacto no resultado					
Operação	Risco	Saldo em R\$ (exposição)	Cenário Provável	Cenário II +25%	Cenário III +50%	Cenário IV -25%	Cenário V -50%
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras	CDI	311.529	331.249	326.680	317.689	322.396	331.953
Impacto no resultado			19.720	15.151	6.160	10.867	20.424
Passivos financeiros							
Empréstimos, financiamentos e debêntures	CDI	(387.668)	(412.207)	(406.522)	(394.626)	(400.767)	(412.874)
Impacto no resultado			(24.539)	(18.854)	(6.958)	(13.099)	(25.206)
Efeito líquido no resultado			(4.820)	(3.703)	(797)	(2.232)	(4.782)
Referência para ativos e passivos financeiros		Taxa em 31/12/2018	+25%	+50%	-25%	-50%	
CDI (% 12 meses)		6,42	7,91	9,49	4,75	3,17	
SELIC (% 12 meses)		6,43	8,08	9,69	4,85	3,23	
TJLP (% 12 meses)		6,72	8,75	10,50	5,25	3,50	
IGP-M (% 12 meses)		7,54	4,25	5,10	2,55	1,70	
IPCA (% 12 meses)		4,05	4,03	4,83	2,42	1,61	

21.4 Gestão do capital

A política da Administração da Companhia é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores e do mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora o retorno de capital e também o nível de dividendos para os acionistas.

A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de alavancagem e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável, estabelecendo e acompanhando as diretrizes dos níveis de endividamento e liquidez, assim como as condições de custo e prazo dos financiamentos contratados.

O gerenciamento do capital está baseado, principalmente, no acompanhamento dos indicadores

financeiros abaixo, estabelecendo os limites máximos que não comprometem as operações da Companhia:

- Dívida líquida/ EBITIDA
- Dívida líquida/(dívida líquida + patrimônio líquido)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia atingiu níveis esperados dos indicadores mencionados acima.

22 Seguros

A Companhia tem a política de manter cobertura de seguros em montante adequado para cobrir possíveis riscos com sinistros, segundo a avaliação da Administração.

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Companhia está demonstrado a seguir:

Risco	Vencimento das apólices	Importância segurada
Obrigações assumidas no Contrato de Concessão	06/11/2022	42.699

* * *

Conselho de Administração

Augusto Miranda da Paz Júnior
Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Humberto Luís Queiroz Nogueira
Sérvio Túlio dos Santos
Humberto Soares Filho
Firmino Ferreira Sampaio Neto
Augusto Dantas Borges

Diretoria Executiva

Augusto Miranda da Paz Júnior
Diretor Presidente

Eduardo Haiama
Diretor de Relação com os Investidores

Carla Ferreira Medrado
Diretor

Joseph Zwecker Junior
Diretor

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Diretor

Tinn Freire Amado
Diretor

Geovane Ximenes de Lira
Contador
CRC PE 012996-O-3 S-MA